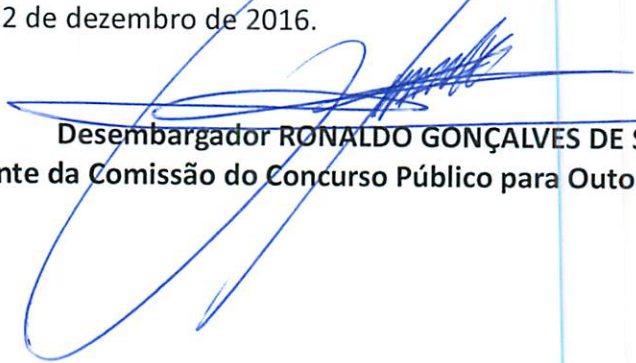


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NO-  
TAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EDITAL TJES N.º 01/2013

COMUNICADO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Reclamação Constitucional n.º 25.882/STF, Relator Ministro Luiz Fux, que suspendeu “sine die” a audiência pública de escolha das serventias relativa ao concurso do Edital TJES n.º 01/2013; considerando o ato do Excelso Supremo Tribunal Federal que suspendeu os atos processuais no âmbito daquela Corte até o mês de fevereiro de 2017; e, por fim, por medida de cautela, visando evitar maiores transtornos pessoais e financeiros aos candidatos e à própria Administração Pública, vem a público **COMUNICAR** a todos os interessados que a **audiência de proclamação e escolha designada para o dia 23/01/2017, divulgada no Edital 78, está CANCELADA até ulterior pronunciamento do STF.**

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2016.



**Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações